

Periodicidade: Semanal

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

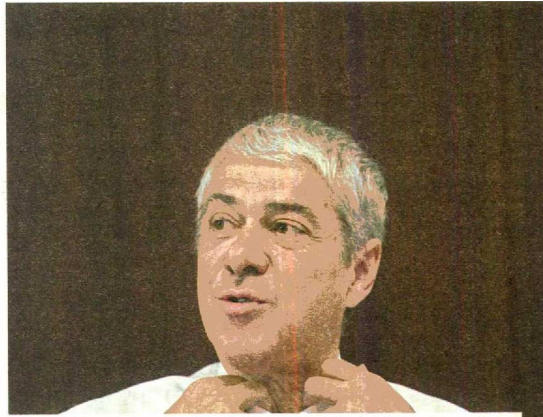
Tiragem: 25000

Temática: Justiça

Dimensão: 446 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 29



Antigo primeiro-ministro volta a ser ouvido no final de outubro

PATRÍCIA DE MELO MOREIRA

Ivo Rosa marca vários dias para ouvir Sócrates

Sócrates vai depor a 28 de outubro, mas juiz já reservou outras três datas para o efeito.

O ex-primeiro-ministro pediu ao juiz de instrução da Operação Marquês para ir a tribunal prestar esclarecimentos e Ivo Rosa aceitou. José Sócrates, principal arguido deste caso, será ouvido a 28 de outubro, às 14h – havendo a hipótese de ser o último arguido a ser ouvido nesta fase em que se decidirá se o processo vai ou não a julgamento.

Dado ser uma peça central, Ivo Rosa acredita que o interrogatório poderá não ficar por aí. O magistrado do Tribunal Central de Instrução Criminal assume mesmo no despacho a que o SOL teve acesso que são muitos os factos imputados ao arguido e que, por isso, é sensato reservar outras datas adicionais para o efeito.

«Tendo em conta a dimensão da acusação e a quantidade de factos imputados ao arguido em causa é previsível que o interrogatório se prolongue por mais de uma sessão. Assim, desde já fica designado que, caso se mostre necessário, a realização do interrogatório terá continuidade nos dias 29, 30 e 31 de outubro pela mesma hora», refere-se.

Depois de uma paragem para férias judiciais, a instrução do

processo Marquês recomeçou este mês.

A acusação do caso Marquês

Em 2017, o Ministério Público, através do departamento que investiga a criminalidade mais complexa, acusou 28 arguidos, 19 pessoas singulares e 9 pessoas coletivas, no âmbito da designada Operação Marquês.

O ex-primeiro-ministro foi acusado pela prática de crimes de corrupção passiva de titular de cargo político (3 crimes), branqueamento de capitais (16 crimes), falsificação de documento (9 crimes) e fraude fiscal qualificada (3 crimes).

Carlos Santos Silva, considerado um testa-de-ferro de Sócrates responde pela prática de crimes de corrupção passiva de titular de cargo político (1), corrupção ativa de titular de cargo político (1), branqueamento de capitais (17), falsificação de documento (10), fraude fiscal (1) e fraude fiscal qualificada (3).

Quanto ao antigo presidente do BES, Ricardo Salgado, foi acusado de um crime de corrupção ativa de titular de cargo político, dois de corrupção ativa, nove crimes de branqueamento, três de abuso de confiança, três de falsificação de documento e três de fraude fiscal.